



PROJETO DE LEI Nº 018

de 05 de Dezembro de 2002.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro nº 004

as folhas 63 sob nº 360

Câmara Municipal, 05/12/2002 Norte - GO.

Funcionário/Encarregado

APROVADO

Dispõe sobre Título Honorífico e dá  
outras providencias.

em Sessão Ordinária nº 100.

de 13 Dez 2002.

Presidente

A Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA DA SILVA, o título de "cidadão honorífico", em virtude dos serviços prestados ao município de Alvorada do Norte/GO, desde de 1969.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2002.

Vereador MIRON PAULA BATISTA/PSDC